DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2018

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ 1,00 VALORES | |
|--|---------------------|---|
| | ORÇADOS (3) | REALIZADOS |
| A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA | 40.423.704.005,00 | 41.737.255.598,26 |
| B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (2) | 12.127.111.201,50 | 12.521.176.679,48 |
| C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B) | 28.296.592.803,50 | 29.216.078.918,78 |
| D - 1% SOBRE BASE CÁLCULO | 282.965.928,04 | 292.160.789,19 |
| E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL Corrente Capital | _ | 292.160.789,19 56.782.613,58 235.378.175,61 |
| F - VALOR A REPASSAR (D - E) | | 0,00 |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA | | |
| G - DESPESA EMPENHADA | | |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Fapemig | 282.965.929,00 | 196.069.041,85 |
| Corrente | 162.934.129,00 | 98.925.458,36 |
| Capital | 120.031.800,00 | 97.143.583,49 |
| H - VALOR A EMPENHAR (E - G) | | 96.091.747,34 |

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Notas: 1 - Emenda à Constituição Estadual nº 17 de 20/12/1995 e Art. 8º, inciso VI da Lei 22.626 de 28/07/2017 - LDO;

- 2 Emenda Constitucional Federal nº 93 de 08/09/2016;
- 3 LOA 2018. Lei $\,$ 22.943 de 12/01/2018, volume I, página 155.